

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Mutunópolis.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: Fabiano Ulisses de Souza.

Função: Secretário Municipal de Administração.

1. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na execução de serviços de recapagem de pneus, visando atender as demandas das secretarias e órgãos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A frota de veículos das diversas Secretarias Municipais de Mutunópolis-GO, desempenha papel essencial na execução das atividades administrativas, operacionais e de serviços públicos de interesse coletivo. Tais veículos são utilizados em serviços como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, transporte de pacientes, obras e serviços urbanos, patrulhamento e fiscalização, entre outras atividades essenciais.

Nesse contexto, a manutenção preventiva e corretiva da frota é imprescindível para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos. Dentre os componentes que mais sofrem desgaste com o uso contínuo, destacam-se os pneus, cuja vida útil pode ser estendida de forma segura e econômica por meio da recapagem, desde que observados critérios técnicos e de segurança.

A recapagem de pneus representa uma alternativa economicamente vantajosa em relação à aquisição de pneus novos, promovendo significativa redução de custos e otimização dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade e a segurança da frota. Além disso, trata-se de prática sustentável, pois contribui para a redução do descarte prematuro de pneus no meio ambiente.

O modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se o mais vantajoso e adequado à realidade municipal, pois possibilita a aquisição conforme a real demanda, sem a necessidade de armazenamento em excesso, além de garantir maior planejamento logístico e eficiência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, técnica e economicamente justificada, por atender ao interesse público na garantia da continuidade e da qualidade dos serviços prestados à população, mediante a manutenção segura e eficaz da frota pública municipal.

3. Descrição e quantidades:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Recapagem de pneus – 215/75R17,5	SV	30,00
1	2	Recapagem de pneus – 12-16.5	SV	6,00
1	3	Recapagem de pneus – 16.9x24	SV	6,00
1	4	Recapagem de pneus – 295/80R22.5	SV	30,00
1	5	Recapagem de pneus – 19.5x24	SV	4,00
1	6	Recapagem de pneus – 12.5/80x18	SV	8,00
1	7	Recapagem de pneus – 18.4x30	SV	12,00
1	8	Recapagem de pneus – 12.4x24	SV	12,00
1	9	Recapagem de pneus – 17.5x25	SV	25,00

1	10	Recapagem de pneus – 1400x24	SV	10,00
1	11	Recapagem de pneus – 750x16	SV	30,00
1	12	Recapagem de pneus – 1000x20	SV	16,00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: MARIANA GOMES DE OLIVEIRA - Pregoeira

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Mutunópolis, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

Fabiano Ulisses de Souza
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.